

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 187/2026

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2025-2026”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Extraordinária de 05 de fevereiro de 2026;

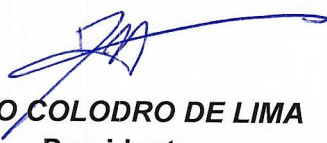
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **REPROGRAMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS 2025** cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 3.105.785,86 (três milhões cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2026, conforme quadro a seguir:

BLOCO	UNIDADE	SERVIÇO	VALOR UND	Total BLOCO	Saldo bancário
PSE MC	CREAS Matriz	Medida Socioeducativa	1500,00	150.832,11	274.177,27
	Centro Pop	SPERSR	149.332,11		
PSE AC	RI – I	Serviço de Acolhimento Institucional	30.836,29	123.345,16	
	RI – II	Serviço de Acolhimento Institucional	30.836,29		
	RI – III	Serviço de Acolhimento Institucional	30.836,29		
	RI – IV	Serviço de Acolhimento Institucional	30.836,29		
VIGILÂNCIA 2024		CUSTEIO	32.052,44	57.965,21	57.965,21
		INVESTIMENTO	25.912,77		
VIGILÂNCIA 2025		CUSTEIO	31.600,70	31.600,70	31.600,70
SUPERAÇÃO		-	2.553.321,01	2.553.321,01	2.553.321,01
BENEFÍCIO EVENTUAL		-	188.721,67	188.721,67	188.721,67
TOTAL			3.105.785,86	3.105.785,86	3.105.785,86

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 05 de fevereiro de 2026.


DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social